Pensão por morte: checklist de documentos

Para dependentes de segurado do INSS que faleceu

A pensão por morte é paga aos dependentes de quem era segurado do INSS, aposentado ou não. Separe os documentos abaixo para agilizar o pedido.

Da pessoa que faleceu

- [ ] Certidão de óbito
- [ ] RG e CPF
- [ ] Carteira de trabalho, carnês de contribuição ou comprovante de aposentadoria
- [ ] Se trabalhava na roça: documentos do trabalho rural, como notas de produtor e contratos

De quem vai pedir a pensão

- [ ] RG, CPF e comprovante de residência
- [ ] Cônjuge: certidão de casamento atualizada
- [ ] Companheiro(a): provas da união estável, como documentos em comum, contas, seguros, filhos em comum
- [ ] Filhos: certidões de nascimento e, se houver deficiência, laudos médicos
- [ ] Pais ou irmãos: provas de que dependiam economicamente da pessoa que faleceu

Para o pagamento

- [ ] Dados da conta bancária de quem vai receber
- [ ] Número do benefício, caso o falecido já fosse aposentado

Dicas importantes

- Regra geral: pedir em até 90 dias do falecimento (180 dias, se o dependente tiver menos de 16 anos) garante o pagamento desde a data do óbito.
- Não é preciso esperar o inventário para pedir a pensão.
- A duração do benefício para cônjuge ou companheiro depende da idade e do tempo de casamento ou de união estável.
- A união estável exige início de prova material. Somente testemunhas não bastam.

Rodrigues & Sarmento Advogados Associados
R. Vinte e Um de Abril, 270, Centro, Bom Jesus do Itabapoana/RJ · (22) 3831-3689 · rodriguesesarmento.adv.br
Material informativo. Não substitui a análise individual do seu caso. As regras podem mudar.